

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO e
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 46 /2023 – ICHS/PROEXT

Bolsas de Extensão do Curso Políticas Públicas, Desenvolvimento e Direito à Cidade

A Pró-Reitoria de Extensão e a Direção do Instituto de Ciências Humanas e Sociais tornam público pelo presente edital o lançamento de bolsas de extensão, conforme processo número 23083.041922/2023-02.

1. Do objeto

O edital destina-se a selecionar 26 (vinte e seis) bolsistas de extensão dentre os estudantes inscritos no Curso de Extensão Políticas Públicas, Desenvolvimento e Direito à Cidade.

2. Dos recursos financeiros

Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão de emenda parlamentar processo origem: 23083.041922/2023-02, conforme Nota de Empenho nº 1042.

3. Das finalidades

Este projeto destina-se a selecionar bolsistas, que trabalharão sob supervisão de docentes, no processo de mobilização e construção de conteúdos a partir de realidades locais para o alcance dos objetivos do Curso Políticas Públicas, Desenvolvimento e Direito à Cidade, desenvolvido pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com apoio da Proext.

4. Dos objetivos

Este Projeto funda-se na ideia de que a produção do conhecimento só é possível a partir de múltiplos saberes e do diálogo entre os mesmos. Neste Curso, trata-se especificamente do diálogo entre o conhecimento acadêmico, que a Universidade fornecerá, e o conhecimento da realidade urbana local, que será aportado pelos próprios estudantes. Para tanto, haverá duas instâncias caminhando lado a lado durante todo o Projeto, a saber: a Equipe Acadêmica (docentes, técnicos e estudantes da UFRRJ) e a Equipe de Mobilização (militantes sociais inscritos no curso). Os bolsistas de extensão serão selecionados, dentre os estudantes inscritos no Curso, para compor a Equipe de Mobilização, a qual será responsável por:

- Aprofundar as interações entre a UFRRJ e sociedade civil organizada de municípios fluminenses;
- Analisar políticas e projetos urbanos nos municípios de abrangência do Curso;
- Elaborar agendas locais que contribuam para cidades mais democráticas e socialmente justas;
- Divulgar um documento final com propostas para cada cidade.

5. Das vagas, requisitos, duração e valor das bolsas

As bolsas, abaixo discriminadas, terão duração de 10 (dez) meses.

Categoria	Quantidade de Vagas	Valor da Bolsa	Requisitos	Atividades previstas
Organizador de Mobilização	6 (seis)	R\$ 3.000,00	<ul style="list-style-type: none"> – Ser estudante inscrito no Curso; – Fazer ou ter feito parte de alguma mobilização ou organização social em sua cidade; – Ensino superior completo em qualquer área; – Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> – Acompanhar as turmas nas atividades presenciais; – Mobilizar pessoas e organizações da sociedade civil na construção de encontros para elaboração das agendas locais; – Contribuir com o diagnóstico das cidades através de pesquisas (remotas e presenciais) e na elaboração de sínteses; – Contribuir com a coordenação na elaboração das agendas locais, organizando as propostas enviadas pelos mobilizadores; – Auxiliar na redação final das agendas locais.
Mobilizador	20(vinte)	R\$ 2.000,00	<ul style="list-style-type: none"> – Ser estudante inscrito no Curso; – Fazer ou ter feito parte de alguma mobilização ou organização social em sua cidade; – Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> – Acompanhar as turmas nas atividades presenciais; – Mobilizar pessoas e organizações da sociedade civil para construção de encontros para elaboração das agendas locais; – Contribuir com o diagnóstico das cidades através de pesquisas (remotas e presenciais); – Contribuir com a elaboração das agendas locais.

6. Das inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do email secretariaichs@ufrj.br, entre às 8h do dia 23/10/2023 e às 17h do dia 27/10/2023. Todos os documentos deverão ser anexados à mensagem no formato PDF e o assunto da mensagem deve ser “inscrição bolsa de extensão – nome do candidato”. Os documentos exigidos são:

- Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I deste edital).
- Documento de identidade e CPF
- Certificado de conclusão de curso superior (apenas para os candidatos às vagas de organizador de mobilização)
- Questionário de Seleção preenchido (ANEXO II deste edital)

Parágrafo único: Candidatos que não enviem a documentação segundo as instruções acima e/ou não apresentem a documentação completa serão eliminados.

7. Do cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	23/10/2023
Inscrições	23/10 a 27/10/2023
Divulgação do Resultado	01/11/2023
Recursos	03/11/2023
Resultado Final	06/11/2023
Entrega da documentação de implantação da bolsa	08/11/2023
Início das atividades	10/11/2023

8. Da seleção

8.1. A seleção será realizada pela Coordenação do Curso, composta pelos Professores da UFRRJ Flávia Braga Vieira, Luiz Felipe Brandão Osório e Carly Barboza Machado.

8.2. Os estudantes serão selecionados por seu desempenho no Questionário de Seleção (ANEXO II deste edital), sendo atribuída nota, em uma escala de 0,0 a 10,0, para medição deste desempenho.

8.3. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado em cada uma das categorias de bolsa, aquele que obtiver a maior nota. Em caso de empate nas notas totais, o desempate será feito a partir da nota da última questão do Questionário. Serão eliminados os candidatos que tiverem nota inferior a cinco (5,0).

8.4. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo. O candidato que assumir a vaga posteriormente terá a bolsa correspondente ao número de meses restantes até o término do projeto.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas da UFRRJ ou de agências de fomento à pesquisa, e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas. Os auxílios de permanência não impedem o recebimento desta bolsa.

9. Dos recursos

O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado através do e-mail secretariaichs@ufrj.br no formato de carta destinada à Comissão Avaliadora, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

10. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III deste edital);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Cartão do Banco com os dados da agência e conta que o bolsista receberá o crédito da bolsa (a conta deve ser pessoal e não pode ser conta poupança).

11. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

- 11.1. Assinar o termo de compromisso (Anexo III).
- 11.2. Não manter ou acumular outras bolsas da UFRRJ ou de agências de fomento, sendo permitidos os auxílios de permanência.
- 11.3. Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, a ser definido pela Coordenação do Projeto, dedicando-se 20 horas semanais às atividades.
- 11.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 11.5. Enviar relatório final de atividades (ao término da vigência da bolsa) para a Coordenação do Projeto (modelo em anexo – Anexo IV).
- 11.6. Inscrever-se e apresentar trabalho na SNCT 2024 da UFRRJ.

12. Das informações complementares

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-reitora de Extensão

Flávia Braga Vieira
Diretora do ICHS

EDITAL Nº 46/2023 – ICHS/PROEXT
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
IDENTIDADE:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURALIDADE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:		SEXO: [] MASC. [] FEM.			CPF:	
ENDEREÇO POSTAL COMPLETO COM CEP:						
TELEFONE PRINCIPAL (COM DDD)				TELEFONE 2:		
ENDEREÇOS DE E-MAIL:						
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
NOME DO CURSO E NÍVEL DE FORMAÇÃO:				ANO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:				CIDADE E UF DA INSTITUIÇÃO:		
NOME DO CURSO EM ANDAMENTO (SE HOUVER):						
INSTITUIÇÃO:				CIDADE E UF DA INSTITUIÇÃO:		
CATEGORIA DE BOLSA PRETENDIDA						
[] ORGANIZADOR DE MOBILIZAÇÃO			[] MOBILIZADOR			

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o Edital nº46/2023 – ICHS/PROEXT, comprometendo-me a cumprir fielmente as exigências da bolsa e do Projeto.

Local e Data

Assinatura

EDITAL Nº 46/2023 – ICHS/PROEXT
QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO (ANEXO II)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO Nome: CPF:
1. Você já participou de algum encontro ou reunião que discutiu diretamente os problemas de sua cidade? () Sim () Não Se sim, quais?
2. Você faz parte de algum movimento social / urbano / instituição da sociedade civil / coletivo? () Sim () Não Se sim, quais?
3. Você já participou de alguma mobilização social urbana? () Sim () Não Se sim, quais?
4. O que o motiva para ser mobilizador do Curso Políticas Públicas, Desenvolvimento e Direito à Cidade ?
5. Para você, qual a importância da sociedade civil no debate das políticas públicas nas cidades do estado do Rio de Janeiro?

6. A Casa Fluminense é uma instituição que debate a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Um dos seus produtos é uma agenda de propostas chamada Agenda Rio 2030. Vários coletivos estão produzindo agendas locais nas suas cidades, com propostas de políticas públicas. Tendo esta ideia em mente:

- a. Escolha um tema dentre aqueles previstos para as aulas teóricas do curso.
- b. Escreva uma proposta de política pública para esta temática (mínimo de dois parágrafos).

EDITAL Nº 46/2023 – ICHS/PROEXT
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (ANEXO III)

Dados do bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:	Curso:		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail principal:		E-mail alternativo:	
Nome do banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (<i>própria do bolsista e não pode ser poupança</i>):
Projeto			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Mencionar a condição de bolsista de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 4- Elaborar o relatório final relativo às atividades como bolsista;
- 5- Inscrever-me e apresentar trabalho na SNCT 2024 da UFRRJ;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital. A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, de novembro de 2023.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL Nº 46/2023 – ICHS/PROEXT
MODELO DE RELATÓRIO FINAL (ANEXO IV)

RELATÓRIO FINAL

PERÍODO DA BOLSA (mês/ano À mês/ano)

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

() Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*